



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.180/0001-16  
 Inscr. Estadual 062.322136.0087  
 Av. Barbacena, 1200 - 17ª Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

**Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica**

Série: U1 NF: 418241996  
 Controle:  
 30024//0050

Emissão: 06/09/2022 Data da impressão: 06/09/2022 18:00:03 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado  
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA N° 45.000009762,37 - SEF/MG pela Lei n° 10.438 de abril de 2002

MAURO RIBEIRO LOPES  
 RUA ARAGUARI 1541 SA 901  
 SANTO AGOSTINHO  
 BELO HORIZONTE - MG  
 CEP: 30190111  
 MEDIDOR N°: ARN225001150

**N° DO CLIENTE: 7005756240**

N° da Instalação 3000507541	Subclasse Outros Serviços e Outras Ativ	Classe Trifásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 05/08	Atual 06/09	Próxima 06/10
		Tarifa Convencional

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia Elétrica	306	724	418

Descrição	VALORES FATURADOS	Preço	Valor (R\$)
	Quantidade		
Energia Elétrica kWh	418	0,74634966	311,94
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			28,19
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,65313000	

CPF: 109.019.066-20

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO FE14.3406.3AAF.ED2D.6842.9C26.9421.F1CB

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
<b>SET/2022</b>	<b>27/09/2022</b>	<b>R\$ 340,13</b>
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	145,99	18,00
PASEP	285,67	0,79
COFINS	285,67	3,65
		Valor (R\$):
		R\$ 26,27
		R\$ 2,25
		R\$ 10,42
Histórico do Consumo		
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
AGO/2022	306	10,55
JUL/2022	297	9,90
JUN/2022	316	9,87
MAI/2022	312	10,40
ABR/2022	367	12,65
MAR/2022	377	11,78
FEV/2022	171	5,89
JAN/2022	244	7,87
DEZ/2021	247	8,82
NOV/2021	290	9,06
OUT/2021	354	12,20
SET/2021	295	8,93
REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Para pagar esta fatura pelo PIX:		

**Informações Gerais**

AGO/22 Band. Verde - SET/22 Band. Verde  
 Tarifa vigente conforme Res Aneel n° 3.046, de 21/06/2022.  
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22  
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2° da Lei n.º 194/22  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
 A partir de 1° de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo

Prezado Cliente,  
 A partir de 1° de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022.